



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO**

Ata de nº001 /2019

As 10:30min do dia 25 de janeiro de 2019, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, sito á Avenida Cinco de Setembro nº 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reúne-se os Conselhos , em Caráter ordinário; presentes os Conselheiros deliberativos; EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Eugenio Barbosa dos Santos, Membro, José Carlos Calazans, Membro, MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES e Isael Francelino Superintendente do Instituto de Previdência.

Ordem do Dia: Apresentação do Processo Administrativo nº 017/2019 que norteia as despesas administrativas para o exercício de 2019; Apresentação da Ata 001/2019 do Comitê de Investimento para apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo, apresentação do Termo de Referencia para a contratação de empresa que forneça profissionais médico para fazer as pericias médicas do Instituto de Previdência Social- IMPRES.

As 10:00 horas Superintendente deu inicio a reunião agradecendo a presença a presença dos conselheiros e declinou sobre a pauta do dia a qual foi apresentado para os conselheiros o processo Administrativo 017/IMPRES/2019 é o valor **R\$ 340.955,29** (trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) depois de apreciados por todos o conselho recomendou a Superintendência critérios nos gastos para não ultrapassar o limite máximo permitido, ficou deliberado que o conselho vai analisar todo o processo e será concluso a aprovação ou não na próxima reunião que deverá ser marcada numa data posterior, Em relação a ata ficou decido que o conselho deliberativo irá procurar as agencias e verificar outros fundos com a rentabilidade semelhante aos IMA e IDKA 2 mas ficou deliberado que de imediato ira alocar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para os fundos existentes na Caixa Econômica Federal de Ji –Paraná. O termo de referencia foi apresentado aos Membros do Conselho Deliberativo que apreciaram criteriosamente todos os pontos de acordo com o Decreto 5.450/2005 Art., 9º os mesmo aprovaram por unanimidade dos presentes e em seguida emitiu um ato de aprovação dor termo que será anexado ao processo N° 12-1/2019, o qual será encaminhado para dar prosseguimentos aos trametes legais, foi apresentado ao conselho deliberativo os valores pendentes de pagamento sendo o valor R\$ 432.836,13 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos) sendo SEMED, FUNDEB FMS e MÉDICOS, o conselho irá notificar o executivo e se não estiver nenhuma providencia em elação a quitação dos débitos será tomada outras providências.


MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES

CONSELHO DELIBERATIVO


EUGENIO BARBOSA DOS ANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO


EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO


JOSÉ CARLOS CALAZANS
CONSELHO DELIBERATIVO


ISAEEL FRANCELINO
SUPERINTENDENTE